

## FATO RELEVANTE

### HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) - HSML11

Prezados Srs. Cotistas,

O **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-005, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de **Administrador** do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 32.892.018/0001-31 (“Fundo”), informa aos cotistas e ao mercado em geral que comunicaram à **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** a intenção de rescindir o contrato de prestação de serviços de Formador de Mercado para Fundo uma vez que a liquidez média<sup>1</sup> do Fundo atingiu o patamar de R\$ 7,4 milhões por dia. O término da prestação dos serviços ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2020.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

<sup>1</sup>R\$ 7.404.953,02 - Média diária dos pregões durante o período 02/12/2019 até 30/12/2019.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de Janeiro de 2020